



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 540 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 07 de abril de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1º Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

PORTARIA 163/2017-GAB 06 de março de 2017.

Dispõe sobre APOSENTADORIA por idade da Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade da servidora Pública Municipal a Sra. IVONETE BEZERRA HIGINO DE MELO, brasileira, casada, ASG, portadora do CPF: 423.523.044-15 e RG: 733157/SSP/RN, oficializada a partir do dia 20/02/2017, com matrícula: 11325, ocupando o cargo de ASG, lotada na secretaria municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 177/2017-GAB 06 de março de 2017.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. EDIMILSON CABRAL DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF/MF nº 430.054.114-00 e RG nº 787.719/SSP/RN, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, 45, zona rural de Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE ADUTORAS da Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 28/02/2017.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 178/2017-GAB 20 de março de 2017.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. ÍTALO DOUGLAS FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 109.004.924-22 e RG nº 002.892.463/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Inácio Dias de Lacerda, 388, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DE ORÇAMENTO da

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 540 PAG 2

Secretaria Municipal de FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 188/2017-GAB **31 de março de 2017.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. ISRAEL TORRES DA SILVA, brasileiro, solteiro, eletricista, portador do CPF/MF nº 110.527.454-31 e RG nº 003065.390/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua José Vaz de Araújo, 217, Frutivila, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 189/2017-GAB **31 de março de 2017.**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO do Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr. FÁBIO ARAUJO DE MOURA, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF/MF nº 074.187.984-07 e RG nº 002.665.903/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mariano Barbosa de Farias, 462, Centro, Carnaubais/RN, do Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DA CRECHE URBANA da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 190/2017-GAB **03 de abril de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. FÁBIO ARAUJO DE MOURA, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF/MF nº 074.187.984-07 e RG nº 002.665.903/SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Mariano Barbosa de Farias, 462, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMONIO da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 191/2017-GAB **03 de abril de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidora Pública Municipal a Sra. IRISNEUDA MENDONÇA MARQUES, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF nº 064.520.804-31 e RG nº 1.860.235/SSP/RN, residente e domiciliado na Av. Abel Alberto da Fonseca, 14, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da SUBCOORDENADORIA DA CRECHE URBANA da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 192/2017-GAB **03 de abril de 2017.**

Dispõe sobre APOSENTADORIA por idade da Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade da servidora Pública Municipal a Sra. RAIMUNDA FREIRE DE AMORIM, brasileira, solteira, gari, portadora do CPF: 972.793.574-04 e RG: 733.915/SSP/RN, oficializada a partir do dia 03/04/2017, com matrícula: 16598, ocupando o cargo de GARI, lotada na secretaria municipal de ADMISTRAÇÃO.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 540 PAG 3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 193/2017-GAB **03 de abril de 2017.**

Dispõe sobre APOSENTADORIA por idade da Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade da servidora Publica Municipal a Sra. MARIA DO CARMO FIRMINO DE ANDRADE, brasileira, casada, professora, portadora do CPF: 701.986.834-72 e RG: 90883/SSP/RN, oficializada a partir do dia 03/04/2017, com matrícula: 11765, ocupando o cargo de professor, lotada na secretaria municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 196/2017-GAB **05 de abril de 2017.**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo em Comissão do Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr. JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF/MF nº 913.587.104-06 e RG nº 001.911.814/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua João Teixeira Filho, 457, Centro, Carnaubais/RN, para ocupar o Cargo Comissionado da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA da Secretaria Municipal de OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 197/2017-GAB **05 de abril de 2017.**

Dispõe sobre APOSENTADORIA por idade da Servidora Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a Aposentadoria por idade da servidora Publica Municipal a Sra. ELZA GREGORIO BEZERRA, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora do CPF: 491.957.197-68 e RG: 08.502.752-2/SSP/RN, oficializada a partir do dia 03/04/2017, com matrícula: 14266, ocupando o cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

Onde lê-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 26 de abril de 2017 às 08:30, a secretaria de Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 05 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Leia-se:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 26 de abril de 2017 às 08:30, OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos que se destina a secretaria de Administração do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 05 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 27 de abril de 2017 às 13:30, Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, que se destinam à todas as secretarias do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município,

na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 07 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2017

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público que realizara sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, no dia 05 de maio de 2017 às 08:30, com o objeto de Contratação de empresa para o fornecimento de Merenda Escolar, que se destinam a secretaria de Educação e Cultura do Município. O procedimento será regido pela lei 8666/93 e lei 10.520/02, bem como os decretos leis que regem as licitações. O edital poderá ser adquirido na sede do Município, na Praça Santa Luzia, S/N, Centro, Carnaubais/RN, das 08:00 às 12:00, de segunda a sexta. Carnaubais/RN, 04 de abril de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

Espaço em branco

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco